

**DECRETO Nº 14338/2026, de 4 de maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.191.003,16 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.191.003,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Créditos                                                                                     |       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| Classificação                                                                                | Ficha | Valor          |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                    |       |                |
| 02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 145   | R\$ 134.000,00 |
| 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)                              |       | R\$ 134.000,00 |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                    |       |                |
| 02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 145   | R\$ 3.000,00   |
| 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)                              |       | R\$ 3.000,00   |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                    |       |                |
| 02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 193   | R\$ 1.300,00   |
| 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação                                           |       | R\$ 1.300,00   |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.122.1.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física    | 312   | R\$ 40.000,00  |
| 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                 |       | R\$ 40.000,00  |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.122.1.2116-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente              | 307   | R\$ 735.000,00 |
| 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo     |       | R\$ 735.000,00 |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 357   | R\$ 10.000,00  |
| 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo     |       | R\$ 10.000,00  |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 351   | R\$ 50.000,00  |
| 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                 |       | R\$ 50.000,00  |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 357   | R\$ 200.000,00 |
| 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo     |       | R\$ 200.000,00 |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL                                    |       |                |
| 02.010.8.244.21.2147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 440   | R\$ 2.851,58   |
| 2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                         |       | R\$ 2.851,58   |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE                             |       |                |
| 02.016.4.122.1.2185-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | 596   | R\$ 12.000,00  |
| 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                              |       | R\$ 12.000,00  |

**DECRETO Nº 14338/2026, de 4 de maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.191.003,16 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

02.018.13.392.37.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

662

R\$ 2.851,58

2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.851,58

**Total dos Créditos.....****R\$ 1.191.003,16****Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

| Recursos                                                                                     |       |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| Classificação                                                                                | Ficha | Valor          |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)         |       | R\$ 12.000,00  |
| 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                              |       | R\$ 12.000,00  |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)         |       | R\$ 2.851,58   |
| 2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                         |       | R\$ 2.851,58   |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)         |       | R\$ 2.851,58   |
| 2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                         |       | R\$ 2.851,58   |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                    |       |                |
| 02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas        | 140   | R\$ 134.000,00 |
| 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)                              |       | R\$ 134.000,00 |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                    |       |                |
| 02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas        | 140   | R\$ 3.000,00   |
| 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)                              |       | R\$ 3.000,00   |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                                    |       |                |
| 02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 188   | R\$ 1.300,00   |
| 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação                                           |       | R\$ 1.300,00   |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 335   | R\$ 735.000,00 |
| 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo     |       | R\$ 735.000,00 |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 335   | R\$ 200.000,00 |
| 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo     |       | R\$ 200.000,00 |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 361   | R\$ 10.000,00  |
| 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo     |       | R\$ 10.000,00  |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS                                               |       |                |
| 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                            |       |                |
| 02.009.10.303.22.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                            | 368   | R\$ 50.000,00  |
| 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                 |       | R\$ 50.000,00  |

**DECRETO Nº 14338/2026, de 4 de maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.191.003,16 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

393

R\$ 40.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)

R\$ 40.000,00

---

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Total dos Recursos.....</b> | <b>R\$ 1.191.003,16</b> |
|--------------------------------|-------------------------|

---

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de maio de 2026.**

---

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

---

LUIZ FERNANDO DE LIMA  
VICE PREFEITO

## Assinantes



**José Maria dos Santos Júnior**

Assinou em 17/06/2026 às 07:21:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**LUIZ FERNANDO DE LIMA**

Assinou em 18/06/2026 às 14:50:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**MOV-4DJ-NO1-638**